



# Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

## Divisão de Licitação

### ATA PREGÃO PRESENCIAL 09/2023, REALIZADO NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2023

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala da Divisão de Licitação da Câmara Municipal de Volta Redonda, sita à Avenida Lucas Evangelista, número quinhentos e onze, Aterrado – Volta Redonda-RJ, reuniu-se a Pregoeira Maria Luísa Manso de Moraes e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Volta Redonda, composta pelos servidores Ricardo Lambert da Cunha, Luciene Meireles e Ana Paula Ragazini Teixeira, para a realização da sessão pública do Pregão em epígrafe referente ao Edital nº 09/2023, relativo ao Processo Administrativo nº 100/2023, que tem por objeto a “contratação de empresa especializada em serviços gráficos para a confecção (criação da arte e impressão) de convites e envelopes, conforme Termo de Referência”. Compareceram as empresas VFB Serviços e Consumíveis Industriais LTDA, Bellas Gráfica Eireli ME e Renova Gráfica Rápida LTDA. Declarada aberta a sessão, iniciou-se o credenciamento dos representantes interessados, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes a prática dos atos de atribuição dos licitantes. Os representantes das licitantes foram devidamente credenciados. Após, foi solicitada a entrega dos envelopes lacrados contendo propostas de preço e documentação de habilitação. Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preço e, com a colaboração da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou sumariamente a compatibilidade do objeto, prazos e condições gerais de fornecimento, com aqueles definidos no Edital. As propostas de preços foram rubricadas pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes. Após, foi efetuada a leitura, em voz alta, das propostas apresentadas conforme quadro abaixo:

FORNECEDOR/LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
VFB Serviços e Consumíveis Industriais LTDA	R\$24.790,00
Bellas Gráfica Eireli ME	R\$29.460,00
Renova Gráfica Rápida LTDA	R\$29.900,00

Dando continuidade ao certame, a fase de lances foi então iniciada, conforme estabelecido no Edital. A Pregoeira solicitou às empresas classificadas ainda em fase preliminar para apresentarem seus lances, iniciando com a empresa Renova Gráfica Rápida LTDA, conforme quadro com a discriminação das rodadas de lances abaixo:

RODADAS	FORNECEDOR/LICITANTE	LANCES
1ª	Renova Gráfica Rápida LTDA	24.500,00
1ª	Bellas Gráfica Eireli ME	24.450,00
1ª	VFB Serviços e Consumíveis Industriais LTDA	24.300,00
2ª	Renova Gráfica Rápida LTDA	24.000,00
2ª	Bellas Gráfica Eireli ME	23.950,00
2ª	VFB Serviços e Consumíveis Industriais LTDA	23.500,00
3ª	Renova Gráfica Rápida LTDA	23.000,00
3ª	Bellas Gráfica Eireli ME	22.950,00
3ª	VFB Serviços e Consumíveis Industriais LTDA	22.700,00
4ª	Renova Gráfica Rápida LTDA	DECLINOU
4ª	Bellas Gráfica Eireli ME	22.650,00
4ª	VFB Serviços e Consumíveis Industriais LTDA	22.500,00
5ª	Bellas Gráfica Eireli ME	DECLINOU

A Pregoeira, visando à obtenção de condições ainda melhores para a Administração, indagou à empresa VFB Serviços e Consumíveis Industriais LTDA sobre a possibilidade de melhorar o valor de sua proposta, tendo como resposta manutenção do valor de seu último lance: R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). A Pregoeira e Equipe de Apoio procederam à abertura do envelope de habilitação da licitante melhor classificada, VFB Serviços e Consumíveis Industriais LTDA, sendo toda a documentação visada e rubricada pela Pregoeira, Equipe e Apoio e demais licitantes. Após análise dos documentos, verificou-se o atendimento a todas as



## Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

### Divisão de Licitação

exigências do edital, razão pela qual foi HABILITADA. A Pregoeira determinou ainda que a licitante apresente proposta readequada ao melhor valor, no prazo de 24 horas, conforme item 11.13 do Edital. A Licitante VFB Serviços e Consumíveis Industriais LTDA foi, então, declarada vencedora do certame com o valor total de R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). As licitantes informaram não haver intenção de interpor recurso. E nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrada a sessão. E para constar, eu, Ricardo Lambert da Cunha, lavrei a presente Ata. Encerra-se a sessão às quinze horas. Volta Redonda, três de agosto de dois mil e vinte e três.



MARIA LUÍSA MANSO DE MORAIS  
PREGOEIRA



LUCIENE MEIRELES  
EQUIPE DE APOIO



ANA PAULA RAGAZINI TEIXEIRA  
EQUIPE DE APOIO



RICARDO LAMBERT DA CUNHA  
EQUIPE DE APOIO



VALDECIR FERREIRA DE BARROS  
VFB SERVIÇOS E CONSUMÍVEIS INDUSTRIAIS LTDA



GILBERTO SERTÓRIO DA SILVA  
BELLAS GRÁFICA EIRELI ME



LUANA SANTOS RODRIGUES  
RENOVA GRÁFICA RÁPIDA LTDA